GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
**GABINETE DO PREFEITO**

EXPEDIENTE
05 DEZ. 2017

Ofício nº 179/2017/GAB-PMCL/MG

Conselheiro Lafaiete, 04 de DEZEMBRO de 2017.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
**Sandro José dos Santos**
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 167/2017

Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, ente de direito público, inscrito no CNPJ 19.718.360/0001-51, com sede à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, pautado nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, norteadores da atuação dos Gestores Públicos, através do Prefeito Municipal, ***Mário Marcus Leão Dutra,*** **vem** à presença de V. Exa., encaminhar resposta ao Requerimento nº 167/2017, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, informando que as vistorias nas Unidades da ESF foram realizadas, conforme mencionado no ofício nº 185/2017 da Secretaria da Saúde protocolizado nesta Casa Legislativa sob o número 22186/2017.

Quanto aos alvarás sanitários as providências estão sendo tomadas para a regularização das unidades.

Cordiais cumprimentos,

Atenciosamente,

**Mário Marcus Leão Dutra**
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Dez-2017-17:31-023981-1/2